



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2274

Terça-feira, 30 de abril de 2024

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 73 /2024

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I E SEUS § 2º E 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Wallison Noronha da Silva apresentou certificado de conclusão do curso de Bacharel em Administração, emitido pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

## PORTARIA

**Art. 1º** - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seus § 2º e 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Wallison Noronha da Silva	Agente Administrativo	I	A	B	<b>29/04/2024</b>

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de abril de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 74 / 2024****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>EMPRESA/CNPJ</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
03/2024	Contratação de fornecimento de produtos para o café dos servidores da Câmara Municipal, além de lanches em eventos no Museu Histórico Tuany Toledo, Centro de Apoio ao Cidadão – CAC, Escola do Legislativo Dr. Rômulo Coelho – ELPA, Assessoria de Comunicação, em reuniões da Presidência e lanches a serem servidos no intervalo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.	APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS). 06.022.588/0001-60	24/04/2024 23/04/2025	Fabício Azevedo Matrícula 644  Setor: Diretoria Geral	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395  Setor: Patrimônio

**Art. 2º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de abril de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 30/2024, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, c/c parágrafo único acolho o parecer jurídico 49/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do fornecedor L.D.A. Pintura e Construções Ltda, inscrito no **CNPJ sob n.º 51.948.617/0001-74**, para a prestação de serviços de recuperação e pintura das grades de proteção do prédio desta Câmara Municipal, sem fornecimento de materiais, pelo valor de R\$ 11.814,95 (onze mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

**Pouso Alegre, 29 de abril de 2024.**

**Elizelto Guido Pereira**  
**Presidente da Mesa Diretora**



## **AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 31/2024, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, c/c parágrafo único acolho o parecer jurídico 48/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do fornecedor Via Soluções Ltda, inscrito no **CNPJ sob n.º 52.142.741/0001-00**, para fornecimento dos itens 1, 4 e 9, pelo valor de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais) e do fornecedor Construtor Mais Materiais para Construção Ltda, inscrito no **CNPJ sob n.º 26.871.872/0001-19**, para fornecimento dos itens 2, 3, 5 a 8 e 10 a 13, pelo valor de R\$ 1.717,60 (mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

**Pouso Alegre, 29 de abril de 2024.**

**Elizetto Guido Pereira**  
**Presidente da Mesa Diretora**